## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

ARROIO ... SII

*LEI № 1.047, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.* 

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO SCAINI, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º Fica denominada Travessa Roger Viana Matos, a atual Travessa 270, localizada no Loteamento Arroio do Silva, compreendida entre a Rua Guanabara e a Avenida Santa Catarina, no perímetro urbano do Município de Balneário Arroio do Silva/SC.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir os atos administrativos necessários à plena execução desta Lei.

- Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente, suplementadas, se necessário, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo Municipal.
  - **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
  - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 24 de novembro de 2021.

## **EVANDRO SCAINI Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada a presente Lei na Secretaria de Administração e Finanças, em 24 de novembro de 2021.

> WILKER CORREA MACIEL Secretário de Administração e Finanças